



COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU / STU-JOP
COORDENAÇÃO OPERACIONAL - ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS (COACO)

CHECKLIST PARA ANÁLISE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 9003/2026/COLIC/STU-JOP/CBTU (NOVO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA STU-JOP/CBTU)

EMPRESA ANALISADA: ACESSO SERVICE LTDA., CNPJ: 01.145.354/0001-97

ITEM	ASPECTOS A OBSERVAR	CONFORMIDADE	OBSERVAÇÕES (SE HOUVER)
1	A empresa possui responsável técnico?	SIM	
2	A empresa possui responsável técnico registrado devidamente no sistema CREA?	SIM	
3	ANÁLISE DE PREÇOS	---	
PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 998.811,54		---	
PREÇO DA LICITANTE: R\$ 763.092,01		---	
DESCONTO: 23,60%		---	
3.1	O preço total da licitante é inferior ao valor estimado de referência da administração pública?	SIM	
3.2	O desconto está sendo aplicado linearmente sobre todos os preços unitários (no caso do critério de escolha da proposta vencedora ser o de maior desconto)?	SIM	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA conforme subitens dos itens 7 e 8 do Termo de Referência:		---	
4	A empresa apresentou comprovante de registro e quitação de pessoa jurídica, emitidos pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA?	SIM	
5	A licitante forneceu "Registro ou inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, que comprove atividades de engenharia na área de manutenção predial"?	SIM	
6	A licitante forneceu "Certidão de Acervo Operacional (CAO) emitida pelo CREA, em conformidade com o art. 53 e seguintes da Resolução 1.137/2023 do CONFEA (válida a partir de 3 de agosto de 2023), comprovando atividades de engenharia na área de manutenção predial"?	NÃO	Cumpriu a exigência posteriormente, conforme o item 6.1
6.1	Alternativamente ao item anterior, a capacidade técnica da licitante também poderá ser comprovada através da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) as mesmas exigências listadas, observados os seguintes aspectos: O atestado deverá ter sido emitido até 03 de agosto de 2023, quando se tratar de atividades vinculadas à fiscalização do CREA; Não serão admitidos atestados emitidos pela própria licitante ou por empresa integrante do mesmo grupo econômico	SIM	

7	A licitante comprovou Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT(s) de profissional(is) de nível superior, devidamente registrado(s) no CREA e que tenha vínculo com a licitante na data de apresentação das propostas, que comprove(m) ter sido o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) por serviços de fiscalização ou de coordenação ou de supervisão ou de execução de manutenção predial, com expressa comprovação das seguintes parcelas: Realização de serviços de manutenção de edificações cuja área construída total seja igual ou superior a 5.000 m² (cinco mil metros quadrados), das seguintes categorias básicas: • Concreto armado; • Alvenarias de vedação; • Pinturas (paredes e teto); • Recuperação estrutural; • Instalações elétricas prediais de baixa tensão; • Instalações hidrossanitárias prediais; • Rede lógica de cabeamento estruturado; • Estruturas metálicas em aço estrutural.	NÃO	Faltou a comprovação explícita das áreas construídas onde se executou serviços de manutenção predial
8	A empresa apresentou atestado de visita técnica ao local para conhecimento das condições locais de inserção urbana, de conservação, de leiaute e de outras peculiaridades, de forma a ajudar a formação do conhecimento do problema e facilitação da confecção do plano de trabalho (conforme anexo E do Termo de Referência)?	NÃO	
9	Caso a interessada opte por não realizar a visita, apresentou declaração, na qual assume toda e qualquer responsabilidade e riscos inerentes à sua decisão, e se compromete a prestar integralmente o serviço detalhado nesse Termo de Referência e em seus anexos (conforme Anexo F)?	SIM	